

Secretaria Municipal de Finanças

Compete à Secretaria de Finanças:

- I Exercer atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais;
- II Receber, pagar e guarda e movimentação de valores do Município;
- III- Registrar o controle contábil da administração orçamentária, financeira e patrimonial do Município;
- IV Fiscalizar normas de programação financeira e acompanhar a execução do orçamento;
- V Prestar assessoria aos órgãos da municipalidade quanto às técnicas de planejamento, controle, organização e métodos;
- VI Fiscalizar a atuação dos órgãos subordinados;
- VII Desempenhar outras atividades afins.